ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às 10h, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, no impedimento do Advogado-Geral da União, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional – em exercício, Doutor Daniel Rodrigues Alves, do Consultor-Geral da União - Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União. Doutor Aldemario Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, após a devida verificação da existência de quorum, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: 1 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO -Apresentação das decisões da Banca Examinadora para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da Resolução nº 1 de 14 de maio de 2002). O Senhor Presidente procedeu à leitura da DECISÃO/Bex/AU/AGU Nº 01/2003, da Banca Examinadora do concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União. O Representante da Carreira de Advogado da União solicitou a concessão de alguns minutos para estudo da prova objetiva, os gabaritos oficiais definitivos, os resultados dos recursos interpostos e o resultado final na prova objetiva, que estavam anexados à referida Decisão. Após amplo debate os Conselheiros, por unanimidade, resolveram analisar formalmente a decisão, não acatando a solicitação do Representante da Carreira de Advogado da União e, também, por unanimidade ratificaram àquela Decisão. Neste momento, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Conselheiros se ainda teriam mais algum tópico a ser abordado referente aos concursos públicos em andamento. O Representante da Carreira de Advogado da União mencionou a decisão sobre a exigência da prática forense, o que foi amplamente discutido, incluindo a apresentação, acatada por todos, de minuta de Edital elaborada pelo Senhor Representante dos Procuradores da Fazenda Nacional, inserindo a exigência de dois anos de prática forense no concurso público para provimento de vagas nos cargos daquela Carreira, conforme deliberação ocorrida na 25ª Reunião Ordinária. Foi apresentada, também, minuta de instruções, elaborada pelo Consultor-Geral da União, ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), para o restabelecimento da mesma exigência no concurso público para provimento de vagas no cargo de Advogado da União, consoante deliberação ocorrida naquela, mesma, reunião ordinária. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional solicitou registro na ata quanto à importância de requerer às realizadoras dos concursos o devido cronograma e sobre a inquietação da referida Carreira, diante da entrevista do Advogado-Geral da União ao Jornal Valor Econômico, na qual ficou registrada sua intenção de enfrentar, em breve, a submissão administrativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ao Ministério da Fazenda, enquanto sua



atuação é de interesse da Advocacia-Geral da União. Após ampla abordagem dos tópicos apresentados, o Senhor Presidente perguntou se haveria outro assunto a ser tratado. Oportunidade, em que o Representante da Carreira de Advogado da União solicitou que fosse alterada para o dia 24 de março a data da reunião no calendário anual das reuniões ordinária, por se tratar de dia anterior ao feriado relativo à paixão de Cristo. Por unanimidade a solicitação foi acatada. 2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Ficou definida que, em 20 de fevereiro de 2003, às 10 horas, será realizada a vigésima sexta reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, MM Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 29 de janeiro de 2003.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

Procurador-Geral da União
Presidente, no impedimento do Advogado-Geral
da União

DANIEL RODRIGUES ALVES
Procurador-Geral da Fazenda
Nacional – Em exercício

João Francisco Aguiar Drumond Consultor-Geral da União Substituto

ELMAR LUIS KICHEL

Corregedor-Geral da Advocacia da União -Interino

MEMBROS ELEITOS

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO Membro Eleito Efetivo NTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃ Membro Eleito Efetivo